

## PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo V – Incidentes Processuais

## 18) Impugnação ao arresto

"J", comerciante, vendeu mercadoria imprópria ao uso, cometendo delito contra as relações de consumo. Durante o inquérito, a vítima, pretendendo assegurar futura indenização civil, ingressou com medida assecuratória de arresto de bens móveis.

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito daº
Vara Criminal Comarca <sup>1</sup>
Ref. Inquérito policial n.°
"J", (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profis-
são), titular da carteira de identidade Registro Geral
n. $^{\circ}$ , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o
n. $^{\circ}$ , domiciliado em (cidade), onde reside (rua,
número, bairro), por seu advogado, nos autos da medida
assecuratória de arresto que lhe move "M", vem, respei-
tosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar
a sua

<sup>1</sup> O pedido pode ter sido dirigido, antes da propositura da ação, à Vara especializada em Inquéritos ou ao Departamento de Inquéritos (DIPO, por exemplo, na capital de São Paulo).

## **IMPUGNAÇÃO**

ao pedido formulado, nos seguintes termos:

- 1. O requerente alegou que o ora requerido, réu na ação penal que cuida de crime contra o consumidor, em suma, teria efetuado venda de bem imprestável à finalidade para a qual se destinava, iludindo-o. Por isso, estimou seu prejuízo em R\$ \_\_\_\_, relativo ao veículo objeto da transação comercial, acrescido das despesas resultantes do aluguel de automóvel para a realização de viagem comercial.
- Indicou os bens móveis, consistentes nos veículos existentes na loja do requerido, para a indisponibilidade.
- 3. A presente impugnação não tem o condão de discutir o mérito da ação principal, mas limitar-se-á a contestar os valores sugeridos e os bens que pretende tornem-se indisponíveis. Em verdade, o requerido provará, naquele outro feito, ter agido dentro de normal atividade de comércio de venda de carros usados, alertando o comprador dos riscos de adquirir um veículo com alta quilometragem

e baixo custo. Inexistiu a intenção de ludibriá-lo, não se caracterizando a imputação do ilícito que ensejou a instauração do inquérito policial e seu indiciamento. Porém, independentemente disso, não se pode concordar com o valor atribuído ao veículo, que é superior ao efetivamente pago pelo requerente, como se pode observar no recibo juntado a fls. \_\_ do inquérito policial.

4. Por outro lado, o requerido não pode arcar com o montante referente ao aluguel de veículo, uma vez que o requerente nunca teve carro anteriormente à compra objeto da investigação e não pode justificar o pedido de indenização ao fato de ter sido obrigado a locar automóvel de alto valor para viagem não comprovadamente ligada ao seu exercício profissional.

Ante o exposto, o requerido impugna os valores apresentados, oferecendo, para indisponibilidade, apenas o veículo \_\_\_\_\_, situado em \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_), mais que suficiente para eventual futura indenização civil por ato ilícito.<sup>2</sup>

Termos em que, pleiteando desde logo a juntada dos quesitos a ser respondidos pelo perito judicial,<sup>3</sup>

Pede deferimento.

Comarca, data.

Advogado

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Na impugnação ao arresto, pode o requerido simplesmente recusar-se a oferecer bens ao arresto, seja por entender que não houve dano algum, seja porque não os tem. Não é cabível, apenas, discutir o mérito da ação principal (se culpado ou inocente).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Não há previsão para a apresentação de quesitos, nem de assistente técnico, no processo penal. Entretanto, nada impede, em homenagem ao princípio constitucional da ampla defesa que, pelo menos os quesitos, possam ser respondidos pelo perito do juiz.